ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 673/87

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O VALOR CZ$ 7.380.000,00(SETE MILHÕES,TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou-e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes rubricas orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - C/07 Cz$ 500.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/09 Cz$1.500.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0203 - Gabinete de Assessoramento e Planejamento

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - C/18 Cz$ 200.000,00

0300 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0301 - Administração Financeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/21 Cz$ 80.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/22 Cz$ 100.000,00

0500 - S.M.O.V.S.U.
0501 - Depto. Municipal de Estrada e Rodagem

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/34 Cz$ 2.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - c/36 Cz$ 1.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/37 Cz$ 500.000,00

0500 - S.M.O.V.S.U.
0502 - Turismo

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/41 Cz$ 50.000,00

0500 - S.M.O.V.S.U.
0504 - Iluminação Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos -c/50 Cz$ 300.000,00

0500 - S.M.O.V.S.U.
0505 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/55 Cz$ 500.000,00

0600 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - Departamento de Educação e Cultura e Assistência Social

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo - c/58	Cz$	50.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações - c/63	Cz$	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior, parte da arrecadação a maior, prevista para o corrente exercício, no valor de Cz$ 7.380.000,00(sete milhões, trezentos e oitenta mil cruzados).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 08 de julho de 1987

ROMEO BENICIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE